

**EDITAL PARA OFERTA DE MATEMÁTICA BÁSICA PRESENCIAL - PIN 2023-1**  
**Direção de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari**  
**Coordenação do PIN do Centro Universitário IMEPAC - Araguari**

A Direção de Graduação e Pós-Graduação e a Coordenação do PIN do Centro Universitário IMEPAC - Araguari, no uso das suas atribuições, torna público as normas para inscrição de estudantes no curso de "Matemática Básica", na modalidade presencial, no 1º semestre de 2023.

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1º. O presente Edital visa orientar os alunos do Centro Universitário IMEPAC - Araguari sobre as inscrições para o curso de "Matemática Básica", na modalidade presencial, no 1º semestre de 2023 - Carga horária de 40h.

Parágrafo único: Este Edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação ou técnicos do Centro Universitário IMEPAC - Araguari.

**CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES**

Artigo 2º. Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico, [Requerimento de Inscrição](#), dos dias 13/02/2023 a 05/03/2023, manifestando interesse em cursar "Matemática Básica" na modalidade presencial e informar no ato da inscrição:

- Número de matrícula;
- Nome completo;
- Curso e a respectiva modalidade (EaD ou Presencial);
- Período que está cursando, e
- e-mail institucional: @aluno.imepac.edu.br.

Artigo 3º. A coordenação do PIN se comunicará com os inscritos através de e-mails, cabendo, exclusivamente aos inscritos, a inteira responsabilidade pela indicação correta e atualizada de seu e-mail institucional no ato da inscrição, considerando que a Coordenação do PIN não se responsabiliza por e-mails não respondidos, caso este não utilize o endereço de e-mail institucional registrado no ato da inscrição.

Artigo 4º. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Edital.

Artigo 5º. Mais informações podem ser obtidas através do email: [jessica.faria@imepac.edu.br](mailto:jessica.faria@imepac.edu.br).

### CAPÍTULO III - DAS VAGAS E SELEÇÃO

Artigo 6º. Para este edital estão previstas 30 vagas.

Artigo 7º. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, de modo que, os 30 primeiros inscritos terão prioridade na ocupação.

### CAPÍTULO IV - DA OFERTA

Artigo 8º. O curso de “Matemática Básica” na modalidade presencial tem seu início previsto para março de 2023 e o seu cronograma de atividades seguirá os dias letivos elencados no calendário acadêmico vigente no ano de 2023. Os encontros presenciais semanais ocorrerão às quartas-feiras das 18h às 19h.

Artigo 9º. A inscrição e participação no programa PIN está isenta de taxas e/ou mensalidades.

Artigo 10. O Plano de ensino e aprendizagem (PEA) e o cronograma de atividades do curso de “Matemática Básica”, na modalidade presencial, bem como os horários dos encontros presenciais, serão disponibilizados no início do curso no primeiro encontro presencial.

### CAPÍTULO V - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Artigo 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIN, sempre em consonância com a Direção de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário IMEPAC - Araguari.

Artigo 12. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [jessica.faria@imepac.edu.br](mailto:jessica.faria@imepac.edu.br).

Artigo 13. Este Edital entra em vigência na data de sua publicação.

Araguari, 10 de Fevereiro de 2023.

Prof. Roberto Felix Iasbik  
Diretor de Graduação e Pós-Graduação Centro Universitário IMEPAC Araguari

Prof<sup>a</sup>. Lucivânia Marques Pacheco  
Coordenadora do PIN